



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o pedido de Rescisão do Contrato, assinado pela própria servidora, e apresentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**


**Art. 1.º** Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho n.º 004/2017, firmado com servidora **SIMONE CRISTIANI WEBER**, portadora do RG n.º 7.521.236-4 e do CPF n.º 039.752.199-55, cujo objeto previa a contratação Temporária da mesma, para desempenhar funções de Auxiliar de Serviços gerais – 40 horas semanais, em decorrência do Resultado do Teste Seletivo n.º 001/2016.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

### *Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2017.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/11/17 FL. 1274  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/11/17 FL. 1274  
Visto 